



Ministério do Desenvolvimento Agrário

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 3 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MDA nº 11, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 seguinte, resolve:

Nº 491 - I - Exonerar, a pedido, DANIELA TORRES DE MOURA COSTA, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 2359166, CPF nº 776.774.806-59, do cargo em comissão de Chefe de Procuradoria Regional, código DAS 101.2, do órgão de execução da Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, na cidade de Belo Horizonte/MG.

II - Exonerar, a pedido, CARLOS GERALDO VALADARES JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 42198818, CPF nº 756.704.296-72, do cargo em comissão de Chefe de Procuradoria Regional, código DAS 101.2, do órgão de execução da Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, na cidade Salvador/BA.

III - Nomear CARLOS GERALDO VALADARES JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 42198818, CPF nº 756.704.296-72, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Procuradoria Regional, código DAS 101.2, do órgão de execução da Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, na cidade de Belo Horizonte/MG.

PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União do mesmo dia, mês e ano, combinado com o inciso VII, do art. 122, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 seguinte, de conformidade com a subdelegação de competência prevista na Portaria MDA/nº 41, de 10 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 14 seguinte, resolve:

Nº 492 - Autorizar a cessão do servidor, na forma a seguir indicada: Servidor: VICENTE PENTEADO MEIRELLES DE AZEVEDO MARQUES

Cargo: Engenheiro Agrônomo

Matrícula: 1550874

Para: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Cargo a ser ocupado: Assessor Técnico, código DAS 102.3, da Secretaria-Executiva.

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Amparo Legal: Art. 93, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e Decreto nº 4.050, de 12.12.2001.

Processo nº: 54000.001712/2010-55

ROLF HACKBART

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ACRE

PORTARIAS INTERINSTITUCIONAL DE 13 DE JULHO DE 2010

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.22, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto 6.812/2009 de 03 de abril de 2009, combinado com o art. 132 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MDA/Nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 68 de 09 de abril de 2009 e a COORDENADORA REGIONAL DO ICMBio, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 13, de 19 de setembro de 2002, que reconhece as populações extrativistas tradicionais das Reservas Extrativistas, como beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007 e o disposto no Decreto 6.100, de 26 de abril de 2007, publicado no D.O.U de 27 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio;

CONSIDERANDO os termos das Normas de Execução/INCRA/nºs 79 e 86, de 26 de dezembro de 2008 e 04 de novembro de 2009, respectivamente, resolvem:

Nº 5 - Art. 1º - Constituir Comissão de Crédito Instalação composta por MANUEL GONÇALVES BEZERRA, Assistente de Administração/INCRA, matrícula SIAPE nº 724090, ANSELMO GONÇALVES DA SILVA, Analista Ambiental/ICMBio, matrícula SIAPE nº 1713719 e ROBERTA LEOCÁDIO DA SILVA, Analista Ambiental/ICMBio, matrícula SIAPE nº 1713718 para sob a coordenação do primeiro procederem a operacionalização da concessão do Crédito Instalação em suas modalidades na Reserva Extrativista Chico Mendes - RESEX CHICO MENDES, no município de Sena Madureira, de acordo com as Normas Vigentes.

Art. 2º - Caberá a Comissão de Crédito instruir os processos de concessão de Crédito Instalação, formalizado em favor dos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos e aprovar a prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.22, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto 6.812/2009 de 03 de abril de 2009, combinado com o art. 132 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MDA/Nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 68 de 09 de abril de 2009 e a COORDENADORA REGIONAL DO ICMBio, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 13, de 19 de setembro de 2002, que reconhece as populações extrativistas tradicionais das Reservas Extrativistas, como beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007 e o disposto no Decreto 6.100, de 26 de abril de 2007, publicado no D.O.U de 27 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio;

CONSIDERANDO os termos das Normas de Execução/INCRA/nºs 79 e 86, de 26 de dezembro de 2008 e 04 de novembro de 2009, respectivamente, resolvem:

Nº 6 - Art. 1º - Constituir Comissão de Crédito Instalação composta por JOSÉ MARIA BEZERRA DE SOUZA, Agente de Portaria/INCRA, matrícula SIAPE nº 724195, ANSELMO GONÇALVES DA SILVA, Analista Ambiental/ICMBio, matrícula SIAPE nº 1713719 e ROBERTA LEOCÁDIO DA SILVA, Analista Ambiental/ICMBio, matrícula SIAPE nº 1713718 para sob a coordenação do primeiro procederem a operacionalização da concessão do Crédito Instalação em suas modalidades na Reserva Extrativista Chico Mendes - RESEX CHICO MENDES, nos municípios de Capixaba e Rio Branco, de acordo com as Normas Vigentes.

Art. 2º - Caberá a Comissão de Crédito instruir os processos de concessão de Crédito Instalação, formalizado em favor dos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos e aprovar a prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.22, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto 6.812/2009 de 03 de abril de 2009, combinado com o art. 132 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MDA/Nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 68 de 09 de abril de 2009 e a COORDENADORA REGIONAL DO ICMBio, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 13, de 19 de setembro de 2002, que reconhece as populações extrativistas tradicionais das Reservas Extrativistas, como beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007 e o disposto no Decreto 6.100, de 26 de abril de 2007, publicado no D.O.U de 27 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio;

CONSIDERANDO os termos das Normas de Execução/INCRA/nºs 79 e 86, de 26 de dezembro de 2008 e 04 de novembro de 2009, respectivamente, resolvem:

Nº 7 - Art. 1º - Constituir comissão de crédito composta por CASEMIRO FRANCISCO DE SOUZA, Assistente de Administração/INCRA, matrícula SIAPE nº 724014, MARIA DE SALES OLIVEIRA GASPARG, Assistente de Administração/INCRA, matrícula SIAPE nº 1083590, NÚBIA DE FÁTIMA MENEZES, Auxiliar de Administração, matrícula SIAPE nº 724142, FRANCISCO SALES DA CUNHA, Artífice/INCRA, matrícula SIAPE nº 6726110 e FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUZA - Técnico do ICMBio, para sob a coordenação do primeiro, procederem a operacionalização da concessão do Crédito Instalação em suas modalidades, na Reserva Extrativista Alto Jurubá - RESEX ALTO JURUBÁ, localizada no município de Marechal Thaumaturgo, de acordo com as Normas Vigentes.

Art. 2º - Caberá a comissão de Crédito, instruir os processos de concessão de Crédito Instalação formalizado em favor dos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos e aprovar a prestação de contas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogar a PORTARIA/INTERINSTITUCIONAL/Nº 28, de 13 de agosto de 2009;

JOÃO THAUMATURGO NETO
Superintendente Regional

CAROLINA CARNEIRO DA FONSECA
Coordenadora Regional do ICMBio

10040343 - Lorena Cardoso Martins - 104.40 - 15º
10050623 - Ananda Tostes Faria - 104.20 - 16º
10039188 - Carla Aline de Souza Lucena - 103.58 - 17º
10004370 - Susie Marcia Telles de Oliveira - 103.09 - 18º
10073003 - Yuri Augusto Belo Lourenco - 103.00 - 19º
10031562 - Ana Maria Freitas Monteiro - 103.00 - 20º
10033210 - Lucas Cortez Rufino Magalhaes - 103.00 - 21º
10124339 - Eder da Silva Valim - 102.73 - 22º
10001760 - Gilvan Ramos de Almeida Junior - 102.63 - 23º
10087072 - Danilo Garcia Mendes - 102.40 - 24º
10000240 - Wendel da Costa Fernandes Lopes - 102.13 - 25º
10012742 - Joao Gabriel Noronha Brotas - 101.76 - 26º
10030890 - Jonathas Henrique Soares Rocha - 101.40 - 27º
10057878 - Tais Gonçalves Pereira - 101.32 - 28º
10026414 - Larissa de Medeiros Pereira - 101.27 - 29º
10004794 - Daniel Pinto Ribeiro - 101.04 - 30º
10047019 - Odair Jose Cruz da Conceicao - 100.92 - 31º
10011782 - Rodrigo Genu Melo - 100.85 - 32º
10033917 - Arilson Luis dos Santos Oliveira - 100.73 - 33º
10092754 - Antonio Pereira dos Santos Filho - 100.66 - 34º
10099505 - Monique Dellane Santos Cavalcante - 100.60 - 35º
10085331 - Leonardo Oliveira de Carvalho - 100.40 - 36º
10009211 - Rafael da Silva Abdao - 100.33 - 37º
10019031 - Renato de Oliveira Rezende - 87.60 - 1º (portador de deficiência)
10065722 - Rodrigo Carvalho da Silva - 84.81 - 2º (portador de deficiência)
Técnico Administrativo - Área 2
10101528 - Thiago Resende de Abreu Sousa - 92.96 - 1º
10104150 - Arnaldo Rondon Neto - 86.80 - 2º
10101716 - Rodrigo Viegas Dantas Rodrigues - 86.67 - 3º
10045124 - Jonatas Ribeiro de Oliveira - 86.00 - 4º
10117959 - Fernando Yukio Agapito Urasaki - 84.30 - 5º
10024921 - Bruno Bastos Neves - 83.79 - 6º
10064719 - Daniel de Souza Santos - 82.94 - 7º
10068552 - Marcelo Araujo Pinheiro - 57.59 - 1º (portador de deficiência)

Art. 2º Comunicar aos nomeados que as informações e documentação necessárias para a posse encontram-se no seguinte sítio internet: <http://www.aneel.gov.br>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 1.575 de 20 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial nº 138, de 21 de julho de 2010, seção 2, página 37, onde se lê: "Art. 1º Declarar a contar de 15 de julho de 2010", leia-se: "Declarar a contar de 19 de julho de 2010".

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIAS DE 30 DE JULHO DE 2010

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL-DNPM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 7.092, de 02.02.2010, publicado no Diário Oficial da União de 03.02.2010, resolve:

Nº 268 - I - Aposentar a servidora ALCINETE MARIA HENRIQUES MAIA, matrícula SIAPE nº 453637, ocupante do cargo de Datilógrafo, código NI-440026, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º e 21 CF/88 (redação atual), c/c o artigo 186, § 1º da lei 8.112/90. (Processo nº 48408.980148/2010-00).

II - Declarar, em decorrência, a vacância do cargo acima citado.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL-DNPM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 7.092, de 02.02.2010, publicado no Diário Oficial da União de 03.02.2010, e a Portaria MME nº 442, de 20.04.2010, publicada no DOU de 22 seguinte, resolve:

Nº 269 - I Conceder pensão Vitalícia a partir de 01.05.2010 a CLARICE ELIZA BISCOTTO, companheira do instituidor Carlos Maurício Veiga, matrícula SIAPE nº 453245, Motorista Oficial, código NI-440029, Classe S, Padrão III, servidor do Quadro Pessoal desta Autarquia, falecido em 22 de julho de 2008, conforme concessão de tutela antecipada em sentença, nos autos da Ação Ordinária nº 2009.70.00.007789-0 - 7ª Vara Federal de Curitiba de acordo com o artigo 217, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "a" c/c o art 2º inciso I da Lei 10.887/2004 e Art 40 §§ 7º e 18 da CF 88 (redação atual). (Processo nº 48400.000626/2010-04).

II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de maio de 2010.

JOÃO CESAR DE FREITAS PINHEIRO